

TCE/RJ

Processo nº 212447-8/2024

Rubrica

Fls.

## CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA, matrícula 3607, conforme consta do Livro 196, sob o nº 2488 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 30 de setembro de 2024

**PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA**  
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões  
Matrícula 02/003655

